



PREFEITURA DA  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

**Lei nº 2601 de 12 de setembro de 2022.**

**EMENTA:** Dá-se o nome de RUA RAÍ ANTÔNIO DA SILVA, a atual Rua Projetada do Sapoti, no Loteamento Vale do Frexeiras, no Distrito de Frexeiras - Escada - PE.

A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "Raí Antônio da Silva" a atual Rua Projetada do Sapoti, no Loteamento Vale do Frexeiras, no Distrito de Frexeiras - Escada - PE.

**Art. 2º.** As despesas concernentes ao cumprimento do Art. 1º desta lei, correrão por conta da lei orçamentária do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Escada, 12 de setembro de 2022.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº 214  
DATA 13 / 09 / 2022  
Kleodir B  
Funcionária(o)